



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA

UNIÃO
BRASIL

INDICAÇÃO Nº 009 /2025

AUTOR: DANIEL BARBOSA DA SILVA

ANO: 2025

ASSUNTO: INDICA, na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a criação de uma Farmácia de Manipulação Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

Esta matéria legislativa tem o escopo de ampliar o acesso da população a medicamentos de qualidade, com custo reduzido, e garantir um atendimento mais eficiente às demandas da saúde pública do município.

A implantação de uma Farmácia de Manipulação Municipal permitirá ao município produzir medicamentos personalizados, ajustando doses e composições conforme a necessidade dos pacientes, garantindo maior eficácia nos tratamentos e reduzindo desperdícios. Além disso, possibilitará a produção de fórmulas específicas para o tratamento de doenças crônicas, síndromes raras e demais condições de saúde que necessitem de medicamentos manipulados, muitas vezes indisponíveis ou de alto custo no mercado.

Dentre os principais benefícios da iniciativa, destacam-se:

- ✓ Acesso gratuito ou a baixo custo a medicamentos manipulados, beneficiando especialmente a população de baixa renda;
- ✓ Produção personalizada de medicamentos, ajustando composições e dosagens conforme a necessidade dos pacientes atendidos pelo SUS;
- ✓ Redução dos custos com a compra de medicamentos industrializados, permitindo ao município um melhor aproveitamento dos recursos da saúde;
- ✓ Atendimento mais eficiente à demanda da rede pública de saúde, garantindo a disponibilidade de medicamentos essenciais para o tratamento de diversas enfermidades;
- ✓ Aprimoramento da assistência farmacêutica municipal, garantindo a oferta de remédios seguros, eficazes e devidamente regulamentados.

A criação de uma Farmácia de Manipulação Municipal está em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que prevê a ampliação do acesso da população a medicamentos essenciais, bem como com as normas sanitárias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que regulamentam a manipulação e distribuição de medicamentos em farmácias públicas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento, visando a criação de um serviço essencial para a saúde pública do município, que contribuirá diretamente para a qualidade de vida da população, a redução de custos para o sistema de saúde e a ampliação do acesso a tratamentos seguros e eficazes.

N. Termos,
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

27 MAR 2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 27 de março de 2025.

Daniel Barbosa da Silva
- Vereador - UNIÃO -

Hora:

12:30

Vista:

Aleilene F. Pinto